



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Agua Branca

E-Mail: coordenacao@arssparana.com.br

85604-278 – Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501– Francisco Beltrão – PR



RESOLUÇÃO Nº 54/2017
Data: 11/05/2017

ATO 184

Súmula – Abre um Crédito Especial no orçamento vigente, e dá outras providências:

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 85/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2017, um Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.006	PARCERIA HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE	
10.302.0011.2011	Parceria Hospital Regional	
4.4.90.52.00.00(888)(496)	Equipamentos e material permanente	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.006	PARCERIA HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE	
10.302.0011.2011	Parceria Hospital Regional	
3.390.30.00.00(850)(496)	Material de consumo	R\$ 100.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 11 de maio de 2017

PUBLICADO

JORNAL 23/06/17
DIOEMS / /
TCE / /
SITE ARSS / /
ESP Angelina


ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Presidente

Prefeitura Municipal de Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 28/08/2007; e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006, LC 147/2014 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco do Assis, 1583, Planalto-PR, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 058/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Execução de prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos de classe II (lixo não reciclável), produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 10 de julho de 2017 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INACIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 28/08/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco do Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 060/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de alimento para dieta com restrição nutricional (metabólico).

DATA DA ABERTURA: 11 de julho de 2017 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INACIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 03.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rod. Contorno Vitorino Traiano, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

RESOLUÇÃO Nº 54/2017
Data: 11/05/2017

Súmula - Abre um Crédito Especial no orçamento vigente, e dá outras providências: ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 85/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2017, um Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.008 PARCERIA HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE
10.302.0011.2011 Parceria Hospital Regional
4.4.90.52.00.00(888)(496) Equipamentos e material permanente R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.008 PARCERIA HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE
10.302.0011.2011 Parceria Hospital Regional
3.390.30.00.00(850)(496) Material de consumo R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 11 de maio de 2017

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 55/2017
Data: 11/05/2017

Súmula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências: ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 85/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2017, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.122.0001.2001 Administração geral
3.390.36.00.00(050)(495) Outros serviços de terceiros pessoa física R\$ 72.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.002 SERVIÇO DE SAÚDE
10.302.0002.2002 Centro Agências de especialidades
3.190.13.00.00(110)(495) Obrigações patronais R\$ 72.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 11 de maio de 2017

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 56/2017
Data: 11/05/2017

Súmula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências: ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 85/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2017, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.122.0001.2001 Administração geral
3.390.36.00.00(050)(495) Outros serviços de terceiros pessoa física R\$ 72.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.002 SERVIÇO DE SAÚDE
10.302.0002.2002 Centro Agências de especialidades
3.190.13.00.00(110)(495) Obrigações patronais R\$ 72.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 11 de maio de 2017

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 57/2017
Data: 11/05/2017

Súmula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências: ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 85/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2017, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.122.0001.2001 Administração geral
3.390.36.00.00(050)(495) Outros serviços de terceiros pessoa física R\$ 72.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.002 SERVIÇO DE SAÚDE
10.302.0002.2002 Centro Agências de especialidades
3.190.13.00.00(110)(495) Obrigações patronais R\$ 72.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 11 de maio de 2017

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 58/2017
Data: 11/05/2017

Súmula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências: ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 85/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2017, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.122.0001.2001 Administração geral
3.390.36.00.00(050)(495) Outros serviços de terceiros pessoa física R\$ 72.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.002 SERVIÇO DE SAÚDE
10.302.0002.2002 Centro Agências de especialidades
3.190.13.00.00(110)(495) Obrigações patronais R\$ 72.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 11 de maio de 2017

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 59/2017
Data: 11/05/2017

Súmula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências: ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 85/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2017, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.122.0001.2001 Administração geral
3.390.36.00.00(050)(495) Outros serviços de terceiros pessoa física R\$ 72.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.002 SERVIÇO DE SAÚDE
10.302.0002.2002 Centro Agências de especialidades
3.190.13.00.00(110)(495) Obrigações patronais R\$ 72.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 11 de maio de 2017

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 60/2017
Data: 11/05/2017

Súmula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências: ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 85/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2017, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.122.0001.2001 Administração geral
3.390.36.00.00(050)(495) Outros serviços de terceiros pessoa física R\$ 72.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.002 SERVIÇO DE SAÚDE
10.302.0002.2002 Centro Agências de especialidades
3.190.13.00.00(110)(495) Obrigações patronais R\$ 72.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 11 de maio de 2017

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 61/2017
Data: 11/05/2017

Súmula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências: ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 85/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2017, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.122.0001.2001 Administração geral
3.390.36.00.00(050)(495) Outros serviços de terceiros pessoa física R\$ 72.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.002 SERVIÇO DE SAÚDE
10.302.0002.2002 Centro Agências de especialidades
3.190.13.00.00(110)(495) Obrigações patronais R\$ 72.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 11 de maio de 2017

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Presidente

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 13 de julho de 2017.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 22 de junho de 2017.

NÁDIA DALL'AGNOL
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2017

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07 de julho de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS para execução de hora máquina em atendimento ao Programa Porteira para Dentro instituído pela lei municipal nº 3565/2009.

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 07 julho às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 22 de junho de 2017.

Cidney Barbiero Filho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2017

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10 de julho às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS de menta asfáltica aluminaada, incluindo fornecimento de material e mão de obra.

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 10 julho às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 22 de junho de 2017.

Cidney Barbiero Filho
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Salto da Lontra

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2016

OBJETO: aquisição de fraldas geriátricas de tamanhos diversos, e leite de varias formulações, para atendimento a demanda da secretaria de saúde.

CONTRATADO: FAR FLOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 10.369.398/0001-25

VIGÊNCIA: 31/12/2017

FORO: Comarca de Salto da Lontra - Pr

Salto da Lontra, Quinta-Feira, 22 de junho de 2017.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2016

OBJETO: aquisição de fraldas geriátricas de tamanhos diversos, e leite de varias formulações, para atendimento a demanda da secretaria de saúde.

CONTRATADO: JARDIN COSMÉTICOS LTDA - ME

CNPJ: 23.720.752/0001-22

VIGÊNCIA: 31/12/2017

FORO: Comarca de Salto da Lontra - Pr

Salto da Lontra, Quinta-Feira, 22 de junho de 2017.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2016

OBJETO: aquisição de fraldas geriátricas de tamanhos diversos, e leite de varias formulações, para atendimento a demanda da secretaria de saúde.

CONTRATADO: PFG COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 20.438.634/0001-15

VIGÊNCIA: 31/12/2017

FORO: Comarca de Salto da Lontra - Pr

Salto da Lontra, Quinta-Feira, 22 de junho de 2017.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

A empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 79.569.398/001-31, com valor global do lote de R\$ 211.037,92 (duzentos e onze mil e noventa e sete reais e noventa e dois reais).

Marmeleiro, 21 de Junho de 2017.

Thais Vergínio Blava
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria 5.273 de 10/03/2017

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2017 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2017-LIC
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário do item.

Torna pública o Homologação e a Adjudicação do Pregão Presencial nº 093/2017 - PMM, cujo objeto é a Aquisição de material elétrico para manutenção. As empresas habilitada são:

A empresa ELÉTRICA RADIANTE - MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.984.883/0001-99, vencedora nos itens 02, 04, 06, 07, 08, 10, 13, 14, 15, 21, 23, 30, 31, 32, 49, 56, 72, 74, 82, 84, 86, 91, 92, 96, 97, 98, 104, 105, 106, 112, 113, 114, 116 e 122, perfazendo o valor total de R\$ 68.349,85 (Sessenta e oito mil trezentos e quarente e nove reais e oitenta e cinco centavos).

A empresa MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GLU LTDA - ME, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 14.193.126/0001-34, vencedora nos itens 01, 03, 19, 28, 29, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 60, 66, 70, 73, 75, 76, 85, 87, 88, 89, 90, 94, 95, 100, 101, 102, 103, 107, 110, 111, 117, 118, 119, 120, 121 e 128, perfazendo o valor total de R\$ 62.705,67 (Sessenta e dois mil setecentos e cinco reais e sessenta e sete centavos).

A empresa MORK SOLAR PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.616.322/0001-28, vencedora nos itens 05, 08, 11, 12, 16, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 33, 34, 35, 36, 38, 45, 46, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 71, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 93, 108, 109, 115, 123, 124, 125, 126 e 127, perfazendo o valor total de R\$ 68.566,11 (Sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais e onze centavos).

A empresa ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.109.543/0001-00, vencedora no item 99, perfazendo o valor total de R\$ 22.858,20 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)

Marmeleiro, 22 de junho de 2017.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA - Prefeito

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o seguinte edital de Licitação:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa BANCO DO BRASIL SA. ESPECIE: Contrato nº 139/2017 - Processo INEXIGIBILIDADE Nº 7/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas, para a prefeitura municipal de Verê - PR, em (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 46.400,00 (Quarenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: DOTACIONES

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2017. FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO: 14/2017 - MODALIDADE - DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos, memoriais